



**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.771/2025-D**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, no Departamento de Licitações da Secretaria de Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação composta pelos servidores **VANESSA RODRIGUES, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, e VALMIQUE DE PAULA**, tendo como Presidente a primeira designada, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epígrafado, Processo Administrativo nº. 27.771/2025-D, com a análise dos Documentos de Habilitação, sendo o objeto do chamamento o **“CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 011/2025.

Aberta a audiência pela Senhora Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de documentação pelos Srs. **JOÃO PAULO DOS SANTOS PERALTA, ALDO IVO DE VINCENZO JUNIOR e PAULO SERGIO BORGES DE CARVALHO**.

Os documentos foram rubricados por todos os membros da Comissão.

Foram realizadas pesquisas no **SÍTIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (RELAÇÃO DE APENADOS) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SANÇÕES - CEIS e CNEP)**, para verificar se os participantes foram penalizados, constatando-se que os mesmos não sofreram nenhuma penalidade que os impedissem de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Passou-se à análise dos documentos.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pelo Sr. **ALDO IVO DE VINCENZO JUNIOR** constatou as seguintes irregularidades:

- Deixou de apresentar a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; **(subitem 8.2.4. do Anexo I – Termo de Referência do Edital)**
- Deixou de apresentar a Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; **(subitem 8.2.5. do Anexo I – Termo de Referência do Edital)**
- Deixou de apresentar a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **(subitem 8.2.6. do Anexo I – Termo de Referência do Edital)**
- Deixou de apresentar a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(subitem 8.2.7. do Anexo I – Termo de Referência do Edital)**





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Deixou de apresentar a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; **(subitem 8.2.8. do Anexo I – Termo de Referência do Edital)**
- Deixou de apresentar a Comprovação de experiência: a) apresentar 2 (dois) laudos de avaliações completos de imóveis urbanos (com imóvel edificado) elaborados segundo a NBR 14653-2, acompanhados de respectivas ART/RRT. Os quais façam explícita menção ao profissional como executor. b) as apresentações dos laudos poderão ser substituídas por Certificação profissional válida em Engenharia de avaliações emitida por entidade federativa, que tenha representação em mais de uma unidade da federação, seja sem fins lucrativos, exista há pelo menos 10 anos, congregue profissionais e/ou pessoas jurídicas dedicadas às atividades de avaliação de imóveis e outros bens, tal como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE Nacional (Nível A ou superior); **(subitem 8.2.13. do Anexo I – Termo de Referência do Edital)**

Fica consignado o prazo de 10 dias úteis para que o Sr. ALDO IVO DE VINCENZO JUNIOR providencie a complementação da documentação em decorrência dos motivos acima mencionados, conforme previsto nos itens 16.1. e 16.2. do Edital.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pelos Srs. **JOÃO PAULO DOS SANTOS PERALTA e PAULO SERGIO BORGES DE CARVALHO** constatou o atendimento às exigências relacionadas à **“Habilitação Jurídica”** (subitens 8.2.1., 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I – Termo de Referência do Edital), **“Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista”** (subitens 8.2.4., 8.2.5., 8.2.6., 8.2.7. e 8.2.8. do Anexo I – Termo de Referência do Edital), e **Anexos II e III** do edital. No entanto, considerando a tecnicidade das exigências relacionadas à **“Habilitação Técnica”** (subitens 8.2.11., 8.2.12. e 8.2.13. do Anexo I – Termo de Referência do Edital), a Comissão informa que os respectivos documentos serão remetidos para análise e parecer da equipe de apoio técnica competente, cujo resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no site www.praiagrande.sp.gov.br. e no PNCP.

Esta Ata de Abertura dos Trabalhos ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

VANESSA RODRIGUES
Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário



Verificação de assinatura

Código de verificação:

OG5ACGWZ 5YUNDVN7 K7CXTCN7 IJCIO5F4



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, CPF: 428.576.838-04, em: 13/01/2026 15:05:07



Assinado digitalmente por VALMIQUE DE PAULA, CPF: 084.350.746-25, em: 13/01/2026 15:12:08



Assinado digitalmente por VANESSA RODRIGUES, CPF: 270.149.458-31, em: 13/01/2026 15:29:25

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código OG5ACGWZ 5YUNDVN7 K7CXTCN7 IJCIO5F4
Assinado por: IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, VALMIQUE DE PAULA e VANESSA RODRIGUES.

